



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 080/2017, DE 25 OUTUBRO DE 2017

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E COMPRAS.**

Considerando o disposto no Regimento Interno próprio deste CREA-AC- Capítulo III – da Presidência – art. 86. Item XVIII: “Assinar atestado, diplomas e certificados conferidos pelo CREA. Atos Normativos, Atos Administrativos e Correspondências expedidas”:

Considerando o que preceitua a lei nº 5.194/66 em seu artigo 80, que cita “Os Conselhos Federais e Regimentos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, autarquias dotadas de jurídica de direito público, constituem serviços públicos federais...” e diante desse fato se atem a normas específicas quanto a obtenção de suas Receitas, bem como, a realização de suas despesas, devendo para tanto, observar fielmente os ditames da Lei nº 4.320/64 e outros diplomas legais, estado seus administradores responsável, sujeitos as prestações de contas correntes;

Considerando que os processos de compras e/ou contratação de serviços, bem como alienação de bens deverão obedecer aos ditames da Lei nº 8.666/93 e, que determinados casos deverão ser efetuados através de processos licitatórios, dentro das modalidades casos serem efetuadas através de processos licitatórios dentro das modalidades de: Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Cursos ou Pregão. E que nos casos de procedimento administrativos de bens inservíveis ao serviço, haverá que ser alienados na forma da mencionada Lei, em processos de Leilões e/ou outras modalidades, procedendo-se as correspondências baixas no registro do patrimônio, observando os interesses públicos;

Considerando que atua comissão constituída na Sessão Ordinária do Plenário do CREA-AC de nº 424ª de 10 de janeiro de 2017, como membros Titulares: Eng. Civil Giulliano Ribeiro da Silva, Engº Florestal Nei Sebastião Braga Gomes e Eng. Civil Eduardo Augusto de Holanda e Souza e os Suplentes: Eng. Agrônomo Jose Dazio Bayma, Eng. Mec.º João Bosco Bubula Ribeiro e o Tecnol. em Hev. Oder Jose da Costa Gurgel;

Considerando o pedido de afastamento da Servidora e 1º Secretária da Comissão de Licitação Reuriene Vasconcelos da Silva, baseando-se no Art. 91 da Lei 8112/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão Permanente de Licitação e Compra; composta conforme abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

MEMBROS TITULARES:

Presidente: Conselheiro Titular Eng^o Florestal Nei Sebastião Braga Gomes

1^o Secretaria: Vanessa Luana Alves de Assis

2^o Secretaria: Aylla Barrôzo de Paiva Moura

MEMBROS SUPLENTE:

1^o Suplente: Hengel Oliveira dos Santos

2^o Suplente: Frailley Antonio dos Reis Magalhães

Artigo 2^o - Atribui aos funcionários ora nomeados, as tarefas administrativas, para a instrução e condução dos processos licitatórios elaborando Editais, Cartas Convites, e/outras procedimentos pertinentes a matéria, bem como a realização abertura de propostas, elaboração de mapas de resultados, encaminhando os processos devidamente instruídos, a após adjudicação pela Presidência, seguira para homologação do Plenário na forma do Regimento Interno deste Conselho.

Artigo 3^o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, vigerá até ulterior manifestação deste Presidente, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria 041/2017 de 31 de maio de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 25 de outubro de 2017


Eng.ª. Civil Abdel Barbosa Derze
Presidente do CREA/AC